



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.737

João Pessoa - Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 019

João Pessoa, 19 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora Valéria de Souza Vieira, CPF n. 435.700.544-20, Matrícula n. 143.598-1 como gestora do Contrato de n. 00245/2014, firmado com a GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES – ME, no processo administrativo n. 0033395-5/2014, que tramita nesta Secretaria.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 04 /SESDS

Em 19 de janeiro de 2015.

Ementa: Comissão de servidores para acompanhamento do Projeto de Rádio Digital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

RESOLVE designar os servidores Cel.PM João Erivaldo de Pontes, matrícula nº 513.453-6, Cap.BM Anderson Gomes da Silva, matrícula nº 522.836-1, Aluísio Bruno Ataíde Lima, matrícula nº 700.487-1, servidor da CODATA, Danilo dos Santos Souza, matrícula nº 524.086-7, GTI/SESDS e Fabiano de Abrantes Vieira, matrícula nº 155.122-1, Gerente de Tecnologia da Informação desta Pasta, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para acompanhamento de todo processo de licitação e implantação do Projeto de Rádio Digital, Convênio nº 792566/2013 SENASP/MJ, celebrado entre o Governo do Estado e o Ministério da Justiça.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 03 /2015/SEDS

Em 16 de janeiro de 2015.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso X, da Lei n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e com fulcro no disposto nos arts. 1º e 2º, inciso I, da Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei 10.826/2003 instituiu o Sinarm no âmbito da Polícia Federal;

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso VII, do mesmo diploma normativo define dentre as atribuições do Sinarm o cadastro das apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos ditames legais supramencionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a toda a Autoridade Policial, no âmbito do Estado da Paraíba, que

no exercício de seu mister por ocasião de apreensão de armas de fogo, proceda à sua devida comunicação à Superintendência de Polícia Federal, para fim de cumprimento do disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei n.º 10.826/2003.

Parágrafo único. Para fim do disposto neste artigo, a comunicação da arma apreendida pela Autoridade Policial deverá ser feita com todas as suas especificações, salvo na impossibilidade de fazê-lo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Alves de Albuquerque
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 023

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 007/ASSEJUR em consonância com a Portaria nº 004/2015/DS;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti, Advogado, matrícula 4235-8, para, na condição de membro, compor a Comissão Especial para Análise de Processos de Veículos Clonados.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 024

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, DEFERIU o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.006334/2014-3	Severina Celestina da Silva	3303-1	3º	5º

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201400005973

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 535/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de agosto de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos postados na rede social FACEBOOK no dia 30 de julho de 2014.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa INTEGRALMENTE, os termos contidos no Memorando nº 02/2015, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste Processo Administrativo Disciplinar, em virtude dos fatos expostos, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2015.

Processo nº. 201400005974

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 536/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de agosto de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos na sindicância tombada sob o nº 201300009411.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa INTEGRALMENTE, os termos contidos no Memorando nº 02/2015, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste Processo Administrativo Disciplinar, em virtude dos fatos expostos, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 14 de janeiro de 2015.

Processo nº. 201400007037

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 719/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de setembro de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Termo de Declarações do Sr. JOSÉ FELIX DA SILVA.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, conforme relatório, em virtude do servidor público no caso em tela não fazer mais parte do quadro de servidores desta Pasta, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Encaminhar cópia dos autos a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, para providências que julgar necessárias;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 13 de janeiro de 2015.

Processo nº. 201400006632

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de

Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 615/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de agosto de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 201/2014/ALMOXARIFADO/SEAP e seus anexos, oriundo do almoxarifado Central desta Pasta.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, INTEGRALMENTE, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor THIAGO BEZERRA ALEXANDRE, mat. 171.013-3, por infração do art. 107, incisos II e XV, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, conforme relatório, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 13 de janeiro de 2015.


Wagner Paiva de Gusmão Dorta
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº GCG/003/2015-CG

João Pessoa/PB, 19 de janeiro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 85, Inciso I do Art. 104, § 1º do Inciso I do Art. 109 todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento Nº 030/BBS/2009, datado de 26 de janeiro de 2009 do interessado, RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar do dia 26 de janeiro de 2009, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no BBS, filho de MANOEL FLORENTINO DE SOUZA e IVANICE BARBOSA LOPES, nascido no dia 04 de novembro de 1980, natural de SANTANA DOS GARROTES/PB, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005, conforme o BOL PM nº 157 de 01 de setembro de 2005.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir à Rua Francisco das Chagas Filho, s/n - Centro, Santana dos Garrotes/PB, e receberá o Certificado de Reservista e a Certidão de Tempo de Serviço prestado na Corporação após apresentação das Certidões de Nada Consta sobre Justiça e Débito, pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 523.278-3 SILVANO FLORENTINO LOPES

II – Publique-se e arquite-se.

Portaria nº GCG/010/2015-CG

João Pessoa/PB, 1619 de janeiro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 85, Inciso I do Art. 104, § 1º do Inciso I do Art. 109 todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento Nº 001/2015, datado de 05 de janeiro de 2015 e enviado através do Ofício Nº 006/2015 - DEI/CBMPB, datado de 05 de janeiro de 2015 e Protocolado sob o Nº 4844-06/JAN/2015 do interessado, RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado na QCG/DEI, inscrito sob o C.P.F. Nº 051.464.224-60, filho de ROBENILDO ALEXANDRE BARROS e MARIA JOSE DA COSTA, nascido no dia 13 de janeiro de 1984, natural de PARELHAS/RN, convocado a realizar a Pré Matrícula no CFSD/BM-2014 (Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar) conforme publicado no Diário Oficial do Estado Nº 15.717, datado de 23 de dezembro de 2014.

O referido Bombeiro Militar Estadual dispensou a Inspeção de Saúde no serviço médico da PMPB, se limitando a assinar um termo isentando a responsabilidade desta Corporação quanto a quaisquer danos físicos ou psicológicos adquiridos ao longo do curso bem como após seu desligamento. O mesmo declarou residir à Rua Frei Miguelinho, nº 469 - Centro, PARELHAS/RN, e receberá o Certificado de Reservista e a Certidão de Tempo de Serviço prestado na Corporação após apresentação das Certidões de Nada Consta sobre Justiça e Débito, pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

AL CFSD BM MATR. S/N SEBASTIAO WAGNER DA COSTA BARROS

II – Publique-se e arquite-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 014/GSER

João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o teor do requerimento formulado por meio do Processo nº 0050572015-9,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **JOÃO EUDES DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 147.955-5, para exercer suas atividades na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/GSER

João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAILSON CAVALCANTE SILVA**, matrícula nº 093.462-3, Agente Administrativo Auxiliar lotado nesta Pasta, para exercer suas atividades na Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2015.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00005/2015/CAD

5 de Janeiro de 2015

O **Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0005502015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00005/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.346-2	ARNULFO SILVA OLIVEIRA	R ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 286 - IMACULADA	BAYEUX / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00014/2015/CAD

7 de Janeiro de 2015

O **Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0000912015-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “*ex-officio*”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00014/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.346-2	ARNULFO SILVA OLIVEIRA	R ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 286 - IMACULADA	BAYEUX / PB	FORTE


Paulo Henrique Mendes Moraes
COLETOR Nº 0024
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 02079/2014/CAD

30 de Dezembro de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1897472014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02079/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.760-3	FTF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R VITORIANO SILVA, Nº 44 - POMBALZINHO	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL


Paulo Henrique Mendes Moraes
COLETOR Nº 0024
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00020/2015/CAD

8 de Janeiro de 2015

O **Coletor Estadual da C. E. DE PICUI**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00020/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.018-4	COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE NOVA PALMEIRA	R OLAVO BILAC, Nº 37 - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	NORMAL
16.216.372-0	MARIA DO SOCORRO BERTO MACHADO	R ANANIAS PEREIRA, Nº 31 - CENTRO	PICUI / PB	NORMAL
16.229.111-6	LAIS CHRYSTINA DA SILVA FIRMINO ME	R JOSE LEAL, Nº 13 - JUSCELINO	PICUI / PB	NORMAL
16.189.290-6	ANA PAULA FERREIRA ALVES 07847061406	PC JOAO PESSOA, Nº 18 - CENTRO	PICUI / PB	NORMAL
16.198.050-3	JALMA HENRIQUES BEZERRA 24161179472	R HONORATO ANTONIO DANTAS, Nº S/N - CENTRO	FREI MARTINHO / PB	NORMAL
16.176.429-0	JOSE PONCIANO DANTAS JUNIOR	R JOVELINA ALICE DA LUZ, Nº S/N - JUSCELINO KUBITSCHKE	PICUI / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00021/2015/CAD

8 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0013962015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00021/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.850-2	COOPERATIVA DOS MINERADORES DE PICUI	R OTAVIO HENRIQUES, Nº 9 - PEDRO SALUSTINO	PICUI / PB	NORMAL
16.232.630-0	EUROMINAS - MINERADORA LTDA	R EDSON WALBER DE VASCONCELOS, Nº 867 - CENTRO	PEDRA LAVRADA / PB	NORMAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Secretaria de Estado
da Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 072/2014

João Pessoa, 29 de dezembro de 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora PRISCILA DAS NEVES DA COSTA, matrícula nº 900.474-2, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
001/2015	Locação de sistema de informática, licença de uso, desenvolvimento e manutenção de software específico para folha de pagamento.	12 (doze) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Defensoria Pública
do Estado da Paraíba

Portaria Nº 019/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO BATISTA DE SOUZA, Símbolo DP-2, matrícula 98.247-4, Membro desta Defensoria, com exercício na Comarca de Alagoa Grande, para responder cumulativamente pela Comarca de Alagoa Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 020/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 RESOLVE designar o Defensor Público GILVAN DE ALCANTARA GUSMÃO, Símbolo DP-3, matrícula 79.438-4, Membro desta Defensoria Pública, para acompanhar o Processo nº0001291-19.2014.815.0271, do réu Erinaldo Oliveira, em tramitação na Comarca de Picuí, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 003/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, DEFERIU o seguinte processo de TEMPO DE SERVIÇO, com contribuição previdenciária, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	3585/2014	89.538-5	Messias Delfino Leite	2.1.1980 a 2.1.1985		1.2.1985 a 11.9.2014		1.826 10.815

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

PORTARIA Nº 01/2015

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a servidora ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS, matrícula nº 181.245-9, para, no âmbito da Gerência Executiva de Procuradorias Especializadas, ficar responsável pelos serviços de: I – efetivação das alterações na distribuição interna de processos aos Procuradores do Estado, conforme as respectivas lotações e situações funcionais; II – atendimento aos Procuradores do Estado, em matéria de distribuição processual; III - acompanhamento e remessa à distribuição das comunicações processuais veiculadas: (a) no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, no Diário da Justiça Federal, no Diário da Justiça do Trabalho; (b) nos sistemas E-JUS, da Justiça Estadual, e CRETA, da Justiça Federal; e (c) no âmbito do PJE (Processo Judicial Eletrônico) da Justiça Estadual, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho; referentes à circunscrição da sede da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado


FELIPE TADEU LIMA SILVINO
Gerente Executivo de Procuradorias Especializadas

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Defensoria Pública
do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 10/2015 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS E DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – CSDPE-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Defensor Público

do Estado da Paraíba, em conformidade com o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27/06/2014 e retificações posteriores, Resolve:

1. Informar que os recursos, após Divulgação do Resultado das Provas Discursivas, foram analisados em conformidade com o estabelecido nas alíneas “e” e “f” do item I do Capítulo XI do Edital acima indicado. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos habilitados nas Provas Discursivas, após análise de recursos (**Anexo I** deste Edital).

3. Convocar os candidatos habilitados nas Provas Discursivas para realização da Prova Oral – Terceira Fase, cujos nomes constam no **Anexo II** deste Edital, nos termos do subitem 2.9 do Capítulo VII do Capítulo VIII do Edital 01/2014 de Abertura de Inscrições, que será aplicada nos dias **30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2015**.

Local

Hotel Tambaú - Salão Parahyba
Avenida Almirante Tamandaré, 229
João Pessoa – PB

3.1 Além do presente Edital, os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, bem como por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3.2 O candidato deverá apresentar-se ao local de Prova com 30 minutos de antecedência ao seu horário de Prova.

3.3 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em sessão pública. Haverá sorteio sem reposição dos pontos, na ocasião de sua realização.

3.4 Durante a Prova Oral será vedado ao candidato qualquer tipo de consulta.

3.5 A Prova Oral será gravada em sistema de áudio, identificadas e armazenadas para posterior reprodução. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópias e/ou transcrições dessas gravações.

3.6 A Prova Oral versará sobre as matérias constantes do Conteúdo Programático e consistirá na arguição dos candidatos pelos membros das Bancas Examinadoras sobre quaisquer temas do programa constante do Anexo I do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições.

3.7 Durante a realização da Prova Oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo e a postura do candidato.

3.8 Cada Examinador atribuirá, sigilosamente, uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.9 Será considerado aprovado na Prova Oral o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5 (cinco) por Examinador e média aritmética final maior ou igual a 6 (seis). Os demais candidatos serão excluídos do concurso.

3.10 O candidato deverá portar documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 8, Capítulo VI do Edital 01/2014 de Abertura de Inscrições.

3.11 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes na folha de identificação personalizada.

3.12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, e neste Edital para a realização das provas.

4. Divulgar a composição da Banca Examinadora da Prova Oral (**Anexo III** deste Edital).

João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do CSDP/PB

ANEXO I

LISTA DE HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS)

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PROVA DISCURSIVA 1	PROVA DISCURSIVA 2	MÉDIA DAS DISCURSIVAS
0003284a	THALES LEAL GOMES	0000000791025225	28.75	24.50	26.63
0001217i	FELIPE SAADS CARVALHO	000000002568546	28.40	23.95	26.18
0002560c	MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO	000000001948559	28.50	23.50	26.00
0000112a	ALEXANDRE FERNANDES WANDERLEY FILHO	0000000007632662	27.50	24.30	25.90
0001645b	JARINA RAVANESSA SILVA ARAUJO	0002007002083556	28.50	23.25	25.88
0002620b	NAYRENE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	0000000008067896	28.00	22.80	25.40
0003315b	THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARAES	0000000122160740	28.00	22.25	25.13
0001143f	FELIPE NOGUEIRA CADENGUE DE LUCENA	0000094021036215	25.50	23.95	24.73
0002661k	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	0000000003299794	27.40	22.05	24.73
0003082k	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	0002001005081016	28.00	21.00	24.50
0001518a	IARA BONAZZOLI	0000000386959936	24.00	24.70	24.35
0001128j	FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA	0000000287491948	27.50	21.05	24.28
0000311g	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	0000000003009730	25.25	23.25	24.25
0002557e	MIRNA NUNES MINEIRO	0002003002247912	25.50	22.75	24.13
0000659c	CAROLYNE ANDRADE SOUZA	0000000002172226	27.00	21.05	24.03
0002108i	LIVIA PINHEIRO SOARES	0000000002453246	23.00	25.05	24.03
0000325g	ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	26.00	22.00	24.00
0000587d	CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	0000001017568367	26.90	21.00	23.95
0002586a	NAIARA ANTUNES DELA BIANCA	0000000002906997	27.00	20.75	23.88
0001828e	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	0000000002240401	26.90	20.50	23.70
0002749c	POLLYANA OLIVEIRA MELO	0000000002578108	26.90	20.50	23.70
0002577k	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	0002001002136863	26.90	20.45	23.68
0000881d	DIANA GUEDES DE SOUSA	0000000001731579	26.50	20.80	23.65
0000307e	ANDERSON ARAUJO	0000000002159119	26.00	21.00	23.50
0000328b	ANDRE GOMES DE LIMA	0000000002076242	27.50	19.30	23.40
0000754h	CRISTIANE ACHILLES GUEDES	000000MG14457910	26.00	20.80	23.40
0002027i	LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0000000002669207	27.50	19.30	23.40
0002263j	MARCEL JOFFILY DE SOUZA	0000000002776831	27.50	19.30	23.40
0002639g	NIWTON DE LEMOS BARBOSA	0000000005534029	26.75	20.00	23.38
0003402c	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	0000000414421036	23.50	23.25	23.38
0002462e	MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE	0000001155103995	27.40	19.30	23.35

0002152a	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	0000000001893002	22.40	24.25	23.33
0000219b	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0000099002373903	23.50	23.00	23.25
0000218f	ANA CAROLINA IVO KHOURI	0000001362259934	25.50	20.80	23.15
0001753k	JOSE FRANCLIN ANDRADE DE SOUZA	0000000965204855	25.00	21.25	23.13
0000629e	CARLOS HENRIQUE ROSSI	0000000001894488	27.00	19.00	23.00
0000470e	AVINER ROCHA SANTOS	0000001295521784	24.90	20.50	22.70
0002369d	MARIA CRISTINA DE MOURA AYRES	0000000002336892	21.90	23.50	22.70
0000127c	ALINE ARAUJO SALES DA SILVA	0000000001641512	23.00	22.20	22.60
0001484j	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	0000000007624967	23.50	21.30	22.40
0001427i	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	0002005009166701	24.50	20.25	22.38
0001971j	LAIS DE QUEIROZ NOVAIS	0000000003269515	24.50	20.25	22.38
0001312c	GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	0000000003332344	24.00	20.70	22.35
0002855b	RAMON ARANHA DA CRUZ	0000000003131856	27.00	17.70	22.35
0003168j	SOCRATES COSTA DA SILVA NETO	0002001001197783	27.50	16.55	22.03
0000538b	BRUNO MALTA BORGES	0000000004353923	23.75	20.25	22.00
0001254d	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	27.50	16.50	22.00
0002788b	RACHEL FURTADO NOGUEIRA	0000000001740016	28.15	15.75	21.95
0001235k	FLAVIO DE QUINTELLA CAVALLI TOLEDO	0002002006047402	25.50	18.20	21.85
0001910a	KARLA BEATRIZ LIMA DE PONTES MEDEIROS	0002005002036357	27.00	16.45	21.73
0002284g	MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA	0002002001265231	23.40	20.00	21.70
0001529f	IGOR ARAUJO DE ARRUDA	0000000002669683	28.00	15.30	21.65
0003511h	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	0000000939548917	22.50	20.80	21.65
0002334g	MARCOS FREITAS PEREIRA	0000000001730733	24.50	18.75	21.63
0000831k	DAVI PESSOA DE LUCENA	0002001002133937	28.00	15.00	21.50
0003021b	RODRIGO SAVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	0000000001418801	24.00	18.70	21.35
0002161b	LUCAS SOARES AGUIAR	0000000002419111	24.00	18.45	21.23
0003159i	SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO	00003139455SSPPB	23.50	18.85	21.18
0002791b	RAFAEL AL COFORADO DOMINGUES	0000000003020439	24.00	18.25	21.13
0000521g	BRUNO ALVES CAMARA	0002002002126084	24.50	17.70	21.10
0002744d	PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	0000000003023087	22.00	20.20	21.10
0000713e	CLARISSA DOLIVEIRA VIDAL	0000000001669822	22.50	19.50	21.00
0000540k	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	23.00	18.75	20.88
0002843f	RAISSA BARBOSA ASSIS	0000000003063399	24.40	17.20	20.80
0003220h	TAMIRIS GUALBERTO FIGUEIREDO	0000000918164672	21.00	20.55	20.78
0002336e	MARCOS JOSE DE BRITO SOUTO VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA GAMA QUEIROZ TEIXEIRA DE	0000000002534175	20.00	21.40	20.70
0003451e	ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA	0000001343029821	22.75	18.65	20.70
0000236b	FERNANDA PERES DA SILVA	0000000005828509	22.00	19.20	20.60
0001179e	DIOGO AUGUSTO LOPES DE SOUZA	0000000MG11256061	21.50	19.50	20.50
0000905c	Laura Marques dos Santos Fernandes Alves	0000000007153039	19.50	21.45	20.48
0002013i	LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE	0000000203625975	24.00	16.55	20.28
0002225b	GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO	0000000003072875	25.00	15.50	20.25
0001324j	EUNILTON ALVES PEIXOTO	0000000001885779	23.90	16.50	20.20
0001073k	FILIPE PINHEIRO MENDES	0000000165527188	24.75	15.50	20.13
0001214c	MARIA AMELIA CAMPOS FERREIRA	0000000007410219	20.50	19.00	19.75
0002355d	AMANDA GURGEL ROCHA	0000000031688870	19.00	20.45	19.73
0000188a	CLAYNER CAVALCANTE DE MAGALHES MAURICIO	0002003009189071	21.50	17.80	19.65
0000734b	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	0000001005008608	24.00	15.20	19.60
0003004b	RAISSA PACIFICO PALIOT REMIGIO	0000001012190595	16.75	22.00	19.38
0002849g	JOSE GERARDO RODRIGUES JUNIOR	0000000003087729	22.00	16.65	19.33
0001755d	GEORGIA PIMENTA LAGO	0002002002115864	20.40	18.20	19.30
0001337h	SHANYA MARIA DE ESPINDOLA DANTAS	0000000789857308	20.50	18.05	19.28
0003141a	ALINE MOTA DE OLIVEIRA	0002001006014636	20.50	18.00	19.25
0000136d	LUIZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	0000000938752235	19.75	18.50	19.13
0002221e	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	0000000003351241	20.50	17.55	19.03
0002695f	ADRIANO JOSE SUASSUNA DE LIMA	0000000003145862	19.00	18.80	18.90
0000042f	LUCAS MACHADO DE MELO	0000000002575225	20.00	17.60	18.80
0002151j	EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	0000000307153669	21.75	15.20	18.48
0001075d	KEILA CHAGAS CABRERA	00000000030738482	19.50	16.50	18.00
0001937i		0000004040493233	18.00	18.00	18.00

90 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS/DATA/HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Defensor Público

001001 - TROPICAL HOTEL TAMBAÚ
End. AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 229
TAMBAÚ - SALÃO PARAHYBA
JOÃO PESSOA - PB

CANDIDATOS A DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

Data : 30/01/2015 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0000042f ADRIANO JOSE SUASSUNA DE LIMA	0000000002575225	0001
0000112a ALEXANDRE FERNANDES WANDERLEY FILHO	0000000007632662	0001
0000127c ALINE ARAUJO SALES DA SILVA	0000000001641512	0001
0000136d ALINE MOTA DE OLIVEIRA	0000000938752235	0001
0000188a AMANDA GURGEL ROCHA	0002003009189071	0001
0000218f ANA CAROLINA IVO KHOURI	0000001362259934	0001
0000219h ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0000099002373903	0001
0000236h ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA	0000000005828509	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data : 30/01/2015 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0000307e ANDERSON ARAUJO	0000000002159119	0001

NúmeroNome	Documento	Sala
0000311g ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	0000000003009730	0001
0000325g ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	0001
0000328b ANDRE GOMES DE LIMA	0000000002076242	0001
0000470e AVINER ROCHA SANTOS	0000001295521784	0001
0000521g BRUNO ALVES CAMARA	0002002002126084	0001
0000538b BRUNO MALTA BORGES	0000000004353923	0001

7 candidato(s) neste local de prova

Data : 30/01/2015 às 14h30 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0000540k BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	0001
0000587d CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	0000001017568367	0001
0000629e CARLOS HENRIQUE ROSSI	0000000001894488	0001
0000659c CAROLLYNE ANDRADE SOUZA	0000000002172226	0001
0000713e CLARISSA DOLIVEIRA VIDAL	0000000001669822	0001
0000734b CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHES MAURICIO	0002001005008608	0001
0000754h CRISTIANE ACHILLES GUEDES	000000MG14457910	0001
0000831k DAVI PESSOA DE LUCENA	0002001002133937	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data : 30/01/2015 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0000881d DIANA GUEDES DE SOUSA	0000000001731579	0001
0000905c DIOGO AUGUSTO LOPES DE SOUZA	0000000007153039	0001
0001073k EUNILTON ALVES PELIXOTO	0000000165527188	0001
0001075d EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	0000000030738482	0001
0001128j FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA	00000000287491948	0001
0001143f FELIPE NOGUEIRA CADENGUE DE LUCENA	0000094021036215	0001
0001179e FERNANDA PERES DA SILVA	000000MG11256061	0001

7 candidato(s) neste local de prova

001002 - TROPICAL HOTEL TAMBAÚ
End. AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 229
TAMBAÚ - SALÃO PARAHYBA
JOÃO PESSOA - PB

CANDIDATOS A DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

Data : 31/01/2015 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0001214c FILIPE PINHEIRO MENDES	0000000007410219	0001
0001217i FILIPE SAADS CARVALHO	0000000002568546	0001
0001235k FLAVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	0002002006047402	0001
0001254d FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	0001
0001312c GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	0000000003332344	0001
0001324j GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO	0000000001885779	0001
0001337h GEORGIA PIMENTA LAGO	0000000789857308	0001
0001427i GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	0002005009166701	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data : 31/01/2015 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0001484j HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	0000000007624967	0001
0001518a IARA BONAZZOLI	0000000386959936	0001
0001529f IGOR ARAUJO DE ARRUDA	0000000002669683	0001
0001645h JARINA RAVANESSA SILVA ARAUJO	0002007002083556	0001
0001753k JOSE FRANCLIN ANDRADE DE SOUZA	0000000965204855	0001
0001755d JOSE GERARDO RODRIGUES JUNIOR	0002002002115864	0001
0001828e JULIANA ANDRADE DE LACERDA	0000000002240401	0001

7 candidato(s) neste local de prova

Data : 31/01/2015 às 14h30 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0001910a KARLA BEATRIZ LIMA DE PONTES MEDEIROS	0002005002036357	0001
0001937j KEILA CHAGAS CABRERA	0000004040493233	0001
0001971j LAIS DE QUEIROZ NOVAIS	0000000003269515	0001
0002013i LAURA MARQUES DOS SANTOS FERNANDES ALVES	0000000203625975	0001
0002027i LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0000000002669207	0001
0002108i LIVIA PINHEIRO SOARES	0000000002453246	0001
0002151j LUCAS MACHADO DE MELO	00000000030715369	0001
0002152a LUCAS MEDEIROS DE LIMA	0000000001893002	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data : 31/01/2015 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0002161b LUCAS SOARES AGUIAR	0000000002419111	0001
0002221e LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	0000000003351241	0001
0002225b LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE	0000000003072875	0001
0002263j MARCEL JOFFILY DE SOUZA	0000000002776831	0001
0002284g MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA	0002002001265231	0001
0002334g MARCOS FREITAS PEREIRA	0000000001730733	0001
0002336k MARCOS JOSE DE BRITO SOUTO	0000000002534175	0001

NúmeroNome	Documento	Sala
0002355d MARIA AMELIA CAMPOS FERREIRA	00000000031688870	0001
0002369d MARIA CRISTINA DE MOURA AYRES	0000000002336892	0001
0002462e MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE	0000001155103995	0001
0002557e MIRNA NUNES MINEIRO	0002003002247912	0001
0002560e MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO	0000000001948559	0001
0002577k MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	0002001002136863	0001
0002586a NAIARA ANTUNES DELA BIANCA	0000000002906997	0001
0002620h NAYRENE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	0000000008067896	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data : 01/02/2015 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0002639g NIWTON DE LEMOS BARBOSA	0000000005534029	0001
0002661k PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	0000000003299794	0001
0002695f PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	0000000003145862	0001
0002744d PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	0000000003023087	0001
0002749c POLLYANA OLIVEIRA MELO	0000000002578108	0001
0002788b RACHEL FURTADO NOGUEIRA	0000000001740016	0001
0002791b RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	0000000003020439	0001

7 candidato(s) neste local de prova

Data : 01/02/2015 às 14h30 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0002843f RAISSA BARBOSA ASSIS	0000000003063399	0001
0002849g RAISSA PACIFICO PALITOT REMIGIO	0000000003087729	0001
0002855b RAMON ARANHA DA CRUZ	0000000003131856	0001
0003004b RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	00000001012190595	0001
0003021b RODRIGO SAVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	0000000001418801	0001
0003082k SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	0002001005081016	0001
0003141a SHANYA MARIA DE ESPINDOLA DANTAS	0002001006014636	0001
0003159i SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO	00003139455SSPPB	0001

8 candidato(s) neste local de prova

Data : 01/02/2015 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

NúmeroNome	Documento	Sala
0003168j SOCRATES COSTA DA SILVA NETO	0002001001197783	0001
0003220h TAMIRIS GUALBERTO FIGUEIREDO	0000000918164672	0001
0003284a THALES LEAL GOMES	0000000791025225	0001
0003315h THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARAES	0000000122160740	0001
0003402c VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	0000000414421036	0001
0003451e VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA GAMA QUEIROZ TEIXEIRA	0000001343029821	0001
0003511h WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	0000000939548917	0001

7 candidato(s) neste local de prova

ANEXO III

CARLOS VICO MAÑAS Desembargador do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo. Mestre em Direito Penal pela USP.
FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA Juiz de Direito. Mestre em Direito Civil pela USP.
FLAVIO AMERICO FRASSETO Defensor Público do Estado de São Paulo. Mestre em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP. Professor do Mestrado Profissional "Adolescente em Conflito com a Lei" da Universidade Anhuera de São Paulo.
JOÃO PAULO DE CAMPOS DORINI Defensor Público Federal. Mestre em Direitos Difusos pela PUC-SP.
ROGER STIEFELMANN LEAL Procurador da Fazenda Nacional. Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da USP. Doutor em Direito do Estado pela USP.